
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....

PORTARIA.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor JAILTON FERREIRA MOTA do Cargo ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 01/02/2024 a pedido da servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 3º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PREMIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03(três) meses do dia 15/01/2024 a pedido da servidora **ROSEMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Laje. Referente ao 5º período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 11 DE JANEIRO DE 2024

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Remover a pedido do servidor HELENITA MOREIRA GALVÃO, matrícula nº 371. da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 10 de Janeiro de 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal